



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 298/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº019/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

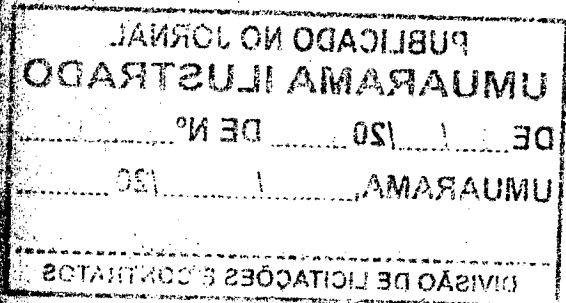
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº019/2010 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento de alimentos nutricional especial, para atender os pacientes portadores de doenças crônicas de necessidades especiais, atendidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora às seguintes empresas: **NUTRITELLI SUPRIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. ME.**, para os itens 01, 03, 05, 06, 08, 09 e 10, **FJ COMÉRCIO DE DIETAS ESPECIAIS LTDA. ME.**, para os itens 02 e 13, **SHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para os itens 04 e 07, **NUTRIFAR NUTRIÇÃO E FARMACEUTICA LTDA. ME.**, para o item 11 e **FNR FÓRMULAS MAGISTRAIS LTDA. ME.**, para o item 12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS